



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 030/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, proceda a instalação de mata burros nas estradas que dão acesso ao sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade do Senhor João Goró, sítio São Jorge (Nascente do Sol) de propriedade da Senhora Maria da Fonseca e no sítio da Ponte, localizados na Comunidade da Lage e na estrada de acesso ao Sítio Arco Íris, de propriedade do Senhor Juvenil, localizado próximo ao Silo Franchi.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de mata-burros é essencial para garantir a contenção de animais em áreas rurais, evitando que eles invadam estradas, propriedades vizinhas ou locais de risco. Além disso, facilita o trânsito de veículos sem a necessidade de portões, otimizando o deslocamento e reduzindo o tempo gasto com abertura e fechamento de cercas. Essa solução contribui para a segurança viária e a organização da propriedade, promovendo a eficiência no manejo agropecuário.

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 6 de março de 2025.

Josiane Ap. S. Batista
Josiane Aparecida dos Santos Batista
(Josi da Feirinha)

Vereadora- Rede Sustentabilidade